



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
CNPJ. 24.176.307-0001/06

LEI N° 375/2023
DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a fixação de limites e denominação de logradouros públicos no município de Estrela de Alagoas -AL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados e delimitados os logradouros públicos do Município de Estrela de Alagoas, em conformidade com esta Lei, cujas definições constarão dos incisos I a LXXI deste artigo.

- I. De **"Rua Cicero Leonilo da Silva"** a rua projetada que inicia-se a partir da "Avenida Arlindo Garrote" e termina na "Rua Padre Ludugero";
- II. De **"Rua José Ursulino da Rocha"** a rua projetada que inicia-se a partir da "Avenida Arlindo Garrote" e termina na "Rua Ulisses Lino dos Santos";
- III. De **"Rua Júnior Ferro"** a rua projetada que inicia-se a partir da "Avenida Arlindo Garrote" e retornando ao seu termino a "Avenida Arlindo Garrote";
- IV. De **"Rua Abelardo Alves Duarte"** a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua Arnaldo Duarte" e termina na "Rua Ulisses Lino dos Santos";
- V. De **"Rua Ulisses Lino dos Santos"** a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua Antonio Garrote" e terminando ao seu final;
- VI. De **"Rua Antonio Garrote"** a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua Padre Ludugero" e termina na "Rua Damásio Gonzaga";
- VII. De **"Rua José Zacarias da Costa"** a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua Antonio Garrote" e termina na "Rua Adeilson da Silva Santos";



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
CNPJ. 24.176.307-0001/06

- VIII. De **"Travessa Adeilson da Silva Santos"** a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua José Zacarias da Costa" e termina na "Rua Adeilson da Silva Santos";
- IX. De **"Rua Adeilson da Silva Santos"** a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua Everaldo Garrote da Silva" e termina na "Rua Antonio Garrote";
- X. De **"Rua Manoel Alves de Brito"** a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua Damásio Gonzaga" e terminando ao seu final;
- XI. De **"Rua Jose Roberto Batista do Nascimento"** a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua Everaldo Garrote da Silva" e terminando ao seu final;
- XII. De **"Travessa Ricardo Gonzaga"** a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua Manoel Alves de Brito" e termina na "Rua Ricardo Gonzaga";
- XIII. De **"Rua Gilmario Souza da Rocha"** a rua projetada que inicia-se a partir da "Travessa Ricardo Gonzaga" e termina na "Rua Jonas Ricardo da Silva";
- XIV. De **"Rua Maria José de Paula Alves"** a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua Gilmario Souza da Rocha" e terminando ao seu final;
- XV. De **"Rua Jonas Ricardo da Silva"** a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua Ricardo Gonzaga" e terminando ao seu final;
- XVI. De **"Travessa João Ferreira"** a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua João Ferreira" e termina na "Rua Ricardo Gonzaga";
- XVII. De **"Rua José Petrônio"** a rua projetada que inicia-se a partir da "Travessa Ricardo Gonzaga" e termina na "Rua Jonas Ricardo da Silva";
- XVIII. De **"Rua João Rezende Duarte"** a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua Ricardo Gonzaga" e termina na "Rua Dom Epaminondas";
- XIX. De **"Rua Osman Canuto"** a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua João Ferreira" e termina na "Rua Braz Henrique";
- XX. De **"Rua Esilvania Bezerra"** a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua Ricardo Gonzaga" e termina na "Rua Dom Epaminondas";

- XXI. De "Rua Wilson Bezerra Pereira" a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua Dom Epaminondas" e termina na "Rua Prefeito Enéas Simplício";
- XXII. De "Rua Etevaldo Garrote" a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua Dom Epaminondas" e termina na "Rua Braz Henrique";
- XXIII. De "Rua Marinete Maria da Conceição" a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua Humberto Benedito Paulino" e terminando ao seu final;
- XXIV. De "Rua Humberto Benedito Paulino" a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua Braz Henrique" e termina na "Rua Marinete Maria da Conceição";
- XXV. De "Rua José Alves Canuto" a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua Braz Henrique" e termina na "Rua Marinete Maria da Conceição";
- XXVI. De "Rua Firmino Izidoro" a rua projetada que inicia-se a partir da "Avenida Arlindo Garrote" e terminando ao seu final;
- XXVII. De "Rua José Moura da Silva" a rua projetada que inicia-se a partir da "Avenida Arlindo Garrote" e termina na "Rua Adailton Vitalino dos Santos";
- XXVIII. De "Rua Diego Alcantara" a rua projetada que inicia-se a partir da "Avenida Arlindo Garrote" e termina na "Rua Adailton Vitalino dos Santos";
- XXIX. De "Rua José Ciríaco da Silva" a rua projetada que inicia-se a partir da "Avenida Arlindo Garrote" e termina na "Rua Adailton Vitalino dos Santos";
- XXX. De "Rua Professora Enaura Cavalcante de Sena" a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua José Moura da Silva" e termina na "Rua Adailton Vitalino dos Santos";
- XXXI. De "Rua Adailton Vitalino dos Santos" a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua José Moura da Silva" e terminando ao seu final;
- XXXII. De "Rua Eliete Bezerra da Silva" a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua Adailton Vitalino dos Santos" e terminando ao seu final;
- XXXIII. De "Rua José Hailton Duarte" a rua projetada que inicia-se a partir da "Avenida Arlindo Garrote" e termina na "Rua Luiz Rodrigues da Silva";





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
CNPJ. 24.176.307-0001/06

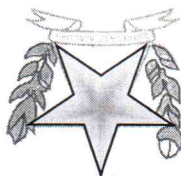
- XXXIV. De **“Rua Candida Maria da Conceição”** a rua projetada que inicia-se a partir da **“Rua Maria Helena Vieira da Silva”** e terminando ao seu final;
- XXXV. De **“Rua Luiz Rodrigues da Silva”** a rua projetada que inicia-se a partir da **“Rua Julita Soares”** e termina na **“Rua Maria Helena Vieira da Silva”**;
- XXXVI. De **“Rua Julita Soares”** a rua projetada que inicia-se a partir da **“Rua Candida Maria da Conceição”** e termina na **“Rua Luiz Rodrigues da Silva”**;
- XXXVII. De **“Rua Josefa Bezerra de Lima”** a rua projetada que inicia-se a partir da **“Rua Candida Maria da Conceição”** e termina na **“Rua Luiz Rodrigues da Silva”**;
- XXXVIII. De **“Rua Maria Helena Vieira da Silva”** a rua projetada que inicia-se a partir da **“Rua Candida Maria da Conceição”** e termina na **“Rua Luiz Rodrigues da Silva”**;
- XXXIX. De **“Rua Maria José de Brito”** a rua projetada que inicia-se a partir da **“Rua Julita Soares”** e termina na **“Rua Maria Helena Vieira da Silva”**;
- XL. De **“Rua Jaime André”** a rua projetada que inicia-se a partir da **“Avenida Arlindo Garrote”** e termina na **“Rua Antônio Rodrigues da Silva”**;
- XLI. De **“Rua Edvaldo Garrote”** a rua projetada que inicia-se a partir da **“Avenida Arlindo Garrote”** e termina na **“Rua Antônio Rodrigues da Silva”**;
- XLII. De **“Rua Joventino Rocha”** a rua projetada que inicia-se a partir da **“Avenida Arlindo Garrote”** e terminando ao seu final;
- XLIII. De **“Rua Otávio Bezerra de Lima”** a rua projetada que inicia-se a partir da **“Avenida Arlindo Garrote”** e termina na **“Rua Antônio Rodrigues da Silva”**;
- XLIV. De **“Rua Paulo Ferreira Aguiar”** a rua projetada que inicia-se a partir da **“Rua Antônio Rodrigues da Silva”** e termina na **“Rua Silvestre Leite”**;
- XLV. De **“Rua Zeca Moura”** a rua projetada que inicia-se a partir da **“Rua Antônio Rodrigues da Silva”** e termina na **“Rua Paulo Ferreira Aguiar”**;
- XLVI. De **“Rua Silvestre Leite”** a rua projetada que inicia-se a partir da **“Rua Antônio Rodrigues da Silva”** e termina na **“Rua Paulo Ferreira Aguiar”**;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
CNPJ. 24.176.307-0001/06

- XLVII. De **"Rua Honorato Gonzaga"** a rua projetada que inicia-se a partir da **"Rua Rosenda Duarte"** e terminando ao seu final;
- XLVIII. De **"Rua Zenivaldo Garrote"** a rua projetada que inicia-se a partir da **"Rua Rosenda Duarte"** e terminando ao seu final;
- XLIX. De **"Rua Abílio Honorato de Oliveira"** a rua projetada que inicia-se a partir da **"Rua Rosenda Duarte"** e terminando ao seu final;
- L. De **"José Correia da Silva"** a rua projetada que inicia-se a partir da **"Rua Abílio Honorato"** e terminando ao seu final;
- LI. De **"Rua Domingos Hortencio da Silva"** a rua projetada que inicia-se a partir da **"Rua José Correia da Silva"** e terminando ao seu final;
- LII. De **"Rua João Fausto de Araujo"** a rua projetada que inicia-se a partir da **"Avenida Arlindo Garrote"** e terminando ao seu final;
- LIII. De **"Rua Juarez Ursulino Rocha"** a rua projetada que inicia-se a partir da **"Rua João Fausto de Araújo"** e termina na **"Travessa Pedro André Carnauba"**;
- LIV. De **"Travessa Pedro André Carnauba"** a rua projetada que inicia-se a partir da **"Rua Pedro André Carnauba"** e terminando ao seu final;
- LV. De **"Rua Pedro André Carnauba"** a rua projetada que inicia-se a partir da **"Rua José Duarte Sobrinho"** e termina na **"Rua Abílio Moura da Silva"**;
- LVI. De **"Rua Ceci Cunha"** a rua projetada que inicia-se a partir da **"Rua Pedro André Carnauba"** e termina na **"Rua Abílio Moura da Silva"**;
- LVII. De **"Rua Abílio Moura da Silva"** a rua projetada que inicia-se a partir da **"Rua Ceci Cunha"** e termina na **"Rua Pedro André Carnauba"**;
- LVIII. De **"Travessa Abílio Moura da Silva"** a rua projetada que inicia-se a partir da **"Rua Abílio Moura da Silva"** e termina na **"Rua Ceci Cunha"**;
- LIX. De **"Rua João Ambrósio"** a rua projetada que inicia-se a partir da **"Avenida Arlindo Garrote"** e termina na **"Rua Aroldo Duarte"**

- em contrário.
- Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições
- LX. De "Rua Frei Damião" a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua Rosenda Duarte" e terminando ao seu final;
- LXI. De "Rua Francisco Fausto" a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua João Fausto de Araújo" e termina na "Rua Fausto Ferreira da Silva";
- LXII. De "Rua Fausto Ferreira da Silva" a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua João Fausto de Araújo" e termina na "Rua Fausto Ferreira da Silva";
- LXIII. De "Rua José Duarte Sobrinho" a rua projetada que inicia-se a partir da "Avenida Arlindo Garrote" e terminando ao seu final;
- LXIV. De "Rua Osman Rezende Duarte" a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua José Duarte Sobrinho" e terminando ao seu final;
- LXV. De "Travessa José Duarte Sobrinho" a rua projetada que inicia-se a partir da "Rua José Duarte Sobrinho" e terminando ao seu final;
- LXVI. De "Travessa Arlindo Garrote" a rua projetada que inicia-se a partir da "Avenida Arlindo Garrote" e terminando ao seu final;
- LXVII. De Rua "Antonio Gomes da Silva" a rua projetada que inicia-se a partir da "Avenida Arlindo Garrote" e termina na rua Padre Ludgero;
- LXVIII. De Rua "Laurentino Pereira Neto" a rua projetada que inicia-se a partir da "Travessa José Duarte Sobrinho" e terminando ao seu final;
- LXIX. De "Rua Cicero Alves Feitoza" a rua projetada que inicia-se a partir da "Travessa Arlindo Garrote" e termina na "Rua Laurentino";
- LXX. De "Rua Laura Guido" a rua projetada que inicia-se a partir da "Travessa Arlindo Garrote" e termina na "Rua Laurentino";
- LXXI. De "Rua Tainá Alves Araújo" a rua projetada que inicia-se a partir da "Travessa Arlindo Garrote" e terminando ao seu final;





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
CNPJ. 24.176.307-0001/06

Estrela de Alagoas – AL, em 22 de setembro de 2023


ALDO LIRA DE JESUS

Prefeito Municipal